



PARECER DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA



ASSUNTO:

Parecer Técnico elaborados sobre o Plano de Recuperação Judicial.

REQUERENTE:

J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL, CNPJ 54.760.059/0001-07.

O presente Parecer é composto por 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente em sua margem inferior direita.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/Validador?publicID=35fc4720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXB





1. OBJETIVO

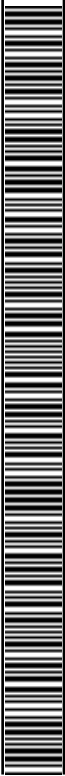
O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar a reestruturação econômica/financeira proposta por J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL – CNPJ 54.760.059/0001-07, elaborando e demonstrando o Fluxo de Caixa Projetado, permitindo desta forma a adequada visualização do comportamento financeiro futuro do requerente, bem como de suas condições para satisfazer o pagamento aos credores.

Para alcançar o objetivo acima proposto, este *expert* realizou análises no âmbito operacional, administrativo, econômico e financeiro do requerente, buscando identificar os principais problemas e dificuldades enfrentadas, bem como promover a avaliação quanto a viabilidade de implantação da proposta de reestruturação. Desta forma, entende-se que a viabilidade futura da empresa requerente dependerá não somente da resolução da atual situação vivenciada, mas demanda fundamentalmente de melhoria em seu desempenho operacional, fato que lhe permitirá a continuidade de suas atividades e consequente atendimento ao objetivo social.

Cabe destacar que o requerente exerce atividades de produção agrícola e pecuária, atividades estas que frequentemente sofrem com intempéries climáticas e constantes oscilações financeiras, seja na comercialização das *commodities*, ou na aquisição de insumos essenciais para a produção.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

O sócio da J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL, após a publicação do Plano de Recuperação Judicial, apresentará a seguinte proposta de pagamento aos seus credores:

2.1. Credores Trabalhistas (Classe I)

- **Desconto:** não haverá desconto sobre os créditos trabalhistas.
- **Pagamento:** será adotado a previsão contida no Art. 54, caput e §1º, Lei 11.101/05, onde temos:

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

§ 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Logo, todos os créditos derivados da legislação do trabalho serão pagos no prazo máximo de um ano, ainda, aos créditos de natureza estritamente salarial e até o limite previsto, serão pagos no prazo de trinta dias. Destaca-se que ambos os prazos ora citados terão sua contagem iniciada à partir da decisão de homologação da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Ainda, verifica-se previsto no Plano de Recuperação proposto que, havendo créditos trabalhistas superiores à 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, os mesmos serão equiparados aos Crédito Quirografários – Classe III, conforme previsão do Art. 83, inciso VI, alínea “c”, da Lei 11.101/05, vejamos:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

VI - os créditos quirografários, a saber:

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

- **Correção Monetária:** considerando o pagamento priorizado aos créditos que contempla a classe, não haverá aplicação de correção monetária nos mesmos.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores Trabalhistas – Classe I			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe I	*****	R\$ 41.708,79	
Deságio	*****	R\$ 0,00	
Créditos Classe I – Após Deságio	*****	R\$ 41.708,79	
Correção Monetária	*****	R\$ 0,00	
Número de Parcelas	*****	01	
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 41.708,79	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





2.2. Credores com Garantia Real (Classe II)

- **Desconto:** haverá deságio de 80% suportados pelos créditos com garantia real.
- **Pagamento:** será adotado o pagamento em 324 (*trezentos e vinte e quatro*) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no último dia útil de cada mês, e respeitando o limite de cada crédito com garantia real. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (*trinta*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os crédito com garantia real. Destaca-se que foi adotada a metodologia *PRICE* para determinação do valor das parcelas à serem pagas.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice *Taxa Referencial (TR)* apurado na competência de 2023 (*de 01/01/2023 à 31/12/2023*), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos créditos com garantia real, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 36 (*trinta e seis*) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores com Garantia Real – Classe II			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe II	*****	R\$ 62.189.283,04	
Deságio	80%	-R\$ 49.751.426,43	
Créditos Classe II – Após Deságio	*****	R\$ 12.437.856,61	
Correção Monetária	*****	R\$ 4.140.964,46	TR – Base 2023
Número de Parcelas	*****	324	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 51.169,20	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





2.3. Credores Quirografários (Classe III)

- **Desconto:** aos credores quirografários haverá deságio de 70% suportados pelos respectivos créditos.
- **Pagamento:** será adotado o pagamento em 144 (*cento e quarenta e quatro*) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis sempre no último dia útil de cada mês, e respeitando o limite de cada crédito com garantia real. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (*trinta*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os crédito com garantia real. Destaca-se que foi adotada a metodologia *PRICE* para determinação do valor das parcelas à serem pagas.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice *Taxa Referencial (TR)* apurado na competência de 2023 (*de 01/01/2023 à 31/12/2023*), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos créditos quirografários, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 36 (*trinta e seis*) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores Quirografários – Classe III			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe III	*****	R\$ 8.872.053,76	
Deságio	70%	-R\$ 6.210.437,63	
Créditos Classe III – Após Deságio	*****	R\$ 2.661.616,13	
Correção Monetária	*****	R\$ 474.126,91	TR – Base 2023
Número de Parcelas	*****	144	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 21.775,99	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.4. Credores ME e EPP (Classe IV)

- **Credores sem Desconto:** aos credores ME e EPP com saldo credor de até R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), serão pagos sem incidência de deságio, observando-se os demais termos e condições do Plano de Recuperação Judicial. O pagamento ocorrerá em parcela única, à qual ocorrerá dentro de 120 (*cento e vinte*) dias à contar da data de Decisão Judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Desconto:** aos demais credores com saldo superior à R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), haverá deságio de 50% à serem suportados pelos créditos;
- **Pagamento:** os credores com saldo superior à R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), serão pagos em 120 parcelas (*cento e vinte*) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada crédito. A primeira parcela vencerá dentro de 30 (*trinta*) dias à contar da data de encerramento do período de carência previsto para os crédito quirografários.
- **Correção Monetária:** os créditos serão acrescidos de correção monetária pelo índice Taxa Referencial (TR) apurado na competência de 2023 (*de 01/01/2023 à 31/12/2023*), incidindo anualmente sobre o saldo devedor do ano anterior.
- **Carência:** aos credores ME e EPP, será aplicada carência sobre o Saldo Credor Principal e Correção Monetária, pelo período de 12 (*doze*) meses, à contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que o pagamento dos encargos ocorrerá juntamente com o pagamento das parcelas de amortização.
- **Quadro Resumo:** apresenta-se abaixo quadro resumo da proposta de pagamentos:

Credores ME e EPP – Classe IV			
Descrição	%	Valor Original	Observação
Créditos Classe IV	*****	R\$ 190.704,19	
Deságio	50%	-R\$ 88.211,19	
Créditos Classe IV – Após Deságio	*****	R\$ 102.493,01	
Correção Monetária	*****	R\$ 10.720,27	TR – Base 2023
Valor Parcela Única (<i>credito até 5 mil reais</i>)		R\$ 14.533,18	
Número de Parcelas (crédito acima de 5 mil reais)	*****	120	Parcelas mensais
Valor Básico da Parcela	*****	R\$ 822,34	

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/Validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXB





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

2.5. Quadro Resumo da Proposta de Pagamentos aos Credores

Demonstra-se à seguir o Quadro Resumo contendo a Proposta de Pagamento aos Credores, conforme às especificações descritas nos tópicos anteriores. Destaca-se que o presente quadro apresenta os valores acumulados por período anual (12 meses).

Quadro Geral de Credores	Valor Original		Deságio	Valor após Deságio
CLASSE I - Trabalhista	R\$ 41.709	0%	R\$ 0	R\$ 41.709
CLASSE II - Garantia Real	R\$ 62.189.283	80%	-R\$ 49.751.426	R\$ 12.437.857
CLASSE III - Quirografários	R\$ 8.872.054	70%	-R\$ 6.210.438	R\$ 2.661.616
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 190.704	50%	-R\$ 88.211	R\$ 102.493
Total	R\$ 71.293.750		-R\$ 56.050.075	R\$ 15.243.675

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10
CLASSE I - Trabalhista	-R\$ 41.709	R\$ 0	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
CLASSE III - Quirografários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312
CLASSE IV - ME - EPP	-R\$ 14.533	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868
Total	-R\$ 56.242	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210	-R\$ 885.210

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
CLASSE I - Trabalhista	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
CLASSE III - Quirografários	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CLASSE IV - ME - EPP	-R\$ 9.868	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total	-R\$ 885.210	-R\$ 875.342	-R\$ 875.342	-R\$ 875.342	-R\$ 875.342	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030

Quadro Geral de Credores	Amortizações									
	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
CLASSE I - Trabalhista	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
CLASSE II - Garantia Real	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
CLASSE III - Quirografários	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CLASSE IV - ME - EPP	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXB





3. PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em observação as premissas descritas acima, elaborou-se os relatórios relacionados à seguir, os quais demonstram a capacidade de pagamento do Requerente, uma vez que todas as condições ora descritas sejam adotadas.

3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado:

Demonstração de Resultado	Projetado	Meses: Ano:	12 meses 1º ano	24 meses 2º ano	36 meses 3º ano	48 meses 4º ano	60 meses 5º ano	72 meses 6º ano	84 meses 7º ano	96 meses 8º ano	108 meses 9º ano	120 meses 10º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000
Receta Operacional Bruta Projetada			R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000	R\$ 30.300.000
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000	-R\$ 4.800.000
Cancelamentos e Devoluções			-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000
Impostos sobre Vendas			-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000	-R\$ 4.500.000
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL			R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000	R\$ 25.500.000
CUSTO DE PRODUÇÃO			-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738
Custo das Operações			-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738	-R\$ 23.055.738
LUCRO BRUTO			R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262	R\$ 2.444.262
DESPESAS OPERACIONAIS			-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000	-R\$ 1.870.000
Despesas Operacionais			-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000	-R\$ 750.000
Despesas com a Recuperação Judicial			-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000
Despesas Financeiras			-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000
Depreciação de Ativos			-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000
LUCRO OPERACIONAL			R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262	R\$ 574.262
(-) IMPOSTOS			-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274	-R\$ 41.274
Base Negativa de Impostos - Prejuízos Acumulados			R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975	R\$ 27.975
Imposto de Renda sobre Lucro Líquido			-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139	-R\$ 41.139
Adicional IRPJ - 10% (resultado maior de 240 mil)			-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426	-R\$ 3.426
Contribuição Social - Lucro Líquido			-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884	-R\$ 24.884
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO			R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988	R\$ 232.988

Demonstração de Resultado - Projetado	Meses: Ano:	132 meses 11º ano	144 meses 12º ano	156 meses 13º ano	168 meses 14º ano	180 meses 15º ano	192 meses 16º ano	204 meses 17º ano	216 meses 18º ano	228 meses 19º ano	240 meses 20º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664
Receta Operacional Bruta Projetada		R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664	R\$ 33.138.664
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186	-R\$ 5.302.186
Cancelamentos e Devoluções		-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387
Impostos sobre Vendas		-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800	-R\$ 4.970.800
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478	R\$ 27.836.478
CUSTO DE PRODUÇÃO		-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878
Custo das Operações		-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878	-R\$ 25.467.878
LUCRO BRUTO		R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600	R\$ 2.368.600
DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853	-R\$ 1.979.853
Despesas Operacionais		-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467	-R\$ 828.467
Despesas com a Recuperação Judicial		-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000
Despesas Financeiras		-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387	-R\$ 331.387
Depreciação de Ativos		-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746	R\$ 388.746
(-) IMPOSTOS		-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522	-R\$ 68.522
Base Negativa de Impostos - Prejuízos Acumulados		R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652	R\$ 39.652
Imposto de Renda sobre Lucro Líquido		-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312	-R\$ 58.312
Adicional IRPJ - 10% (resultado maior de 240 mil)		-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875	-R\$ 14.875
Contribuição Social - Lucro Líquido		-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987	-R\$ 34.987
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225	R\$ 320.225

Demonstração de Resultado - Projetado	Meses: Ano:	252 meses 21º ano	264 meses 22º ano	276 meses 23º ano	288 meses 24º ano	300 meses 25º ano	312 meses 26º ano	324 meses 27º ano	336 meses 28º ano	348 meses 29º ano	360 meses 30º ano
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701
Receta Operacional Bruta Projetada		R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701	R\$ 36.605.701
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912	-R\$ 5.856.912
Cancelamentos e Devoluções		-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057
Impostos sobre Vendas		-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855	-R\$ 5.490.855
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789	R\$ 30.748.789
CUSTO DE PRODUÇÃO		-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382
Custo das Operações		-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382	-R\$ 28.132.382
LUCRO BRUTO		R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407	R\$ 2.616.407
DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200	-R\$ 2.101.200
Despesas Operacionais		-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143	-R\$ 915.143
Despesas com a Recuperação Judicial		-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000
Despesas Financeiras		-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057	-R\$ 366.057
Depreciação de Ativos		-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000	-R\$ 800.000
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207	R\$ 515.207
(-) IMPOSTOS		-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610	-R\$ 98.610
Base Negativa de Impostos - Prejuízos Acumulados											



3.2. Demonstrativo de Balanço Patrimonial Projetado:

Balanço Patrimonial Projetado	2024 (abertura)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
ATIVO	R\$ 21.403.093	R\$ 22.747.355	R\$ 22.768.798	R\$ 22.790.455	R\$ 22.812.329	R\$ 22.834.421	R\$ 22.856.734	R\$ 22.879.271	R\$ 22.902.032	R\$ 22.925.022	R\$ 22.948.241
Ativo Circulante	R\$ 11.916.000	R\$ 13.260.262	R\$ 13.081.705	R\$ 12.903.362	R\$ 13.575.236	R\$ 14.247.328	R\$ 14.919.641	R\$ 15.592.178	R\$ 16.264.939	R\$ 16.887.929	R\$ 17.511.148
Caixa e Bancos											
Contas à Receber		R\$ 1.225.102	R\$ 926.193	R\$ 626.295	R\$ 1.175.998	R\$ 1.723.492	R\$ 2.270.567	R\$ 2.816.613	R\$ 3.361.619	R\$ 3.855.575	R\$ 4.348.471
Estoques											
Gado	R\$ 11.916.000	R\$ 12.035.160	R\$ 12.155.512	R\$ 12.277.067	R\$ 12.399.837	R\$ 12.522.836	R\$ 12.649.074	R\$ 12.775.565	R\$ 12.903.321	R\$ 13.032.354	R\$ 13.162.677
Ativo Não Circulante	R\$ 9.487.093	R\$ 9.487.093	R\$ 9.687.093	R\$ 9.887.093	R\$ 9.237.093	R\$ 8.587.093	R\$ 7.937.093	R\$ 7.287.093	R\$ 6.637.093	R\$ 6.037.093	R\$ 5.437.093
Contas à Receber											
Imobilizado	R\$ 9.487.093	R\$ 9.487.093	R\$ 9.687.093	R\$ 9.887.093	R\$ 9.237.093	R\$ 8.587.093	R\$ 7.937.093	R\$ 7.287.093	R\$ 6.637.093	R\$ 6.037.093	R\$ 5.437.093
PASSIVO	R\$ 21.403.093	R\$ 22.747.355	R\$ 22.768.798	R\$ 22.790.455	R\$ 22.812.329	R\$ 22.834.421	R\$ 22.856.734	R\$ 22.879.271	R\$ 22.902.032	R\$ 22.925.022	R\$ 22.948.241
Passivo Circulante	R\$ 0	R\$ 1.167.516	R\$ 1.134.247	R\$ 1.147.482	R\$ 2.036.192	R\$ 2.049.694	R\$ 2.063.330	R\$ 2.077.103	R\$ 2.091.013	R\$ 2.105.063	R\$ 2.119.253
Fornecedores a Pagar		R\$ 1.070.000	R\$ 1.080.500	R\$ 1.091.105	R\$ 1.101.816	R\$ 1.112.634	R\$ 1.123.561	R\$ 1.134.596	R\$ 1.145.742	R\$ 1.157.000	R\$ 1.168.370
Impostos a Pagar		R\$ 41.274	R\$ 43.879	R\$ 46.509	R\$ 49.166	R\$ 51.849	R\$ 54.559	R\$ 57.296	R\$ 60.061	R\$ 62.853	R\$ 65.673
Recup. Judicial - a pagar		R\$ 56.242	R\$ 9.868	R\$ 9.868	R\$ 885.210	R\$ 885.210	R\$ 885.210	R\$ 885.210	R\$ 885.210	R\$ 885.210	R\$ 885.210
Passivo Não Circulante	R\$ 0	R\$ 19.816.596	R\$ 19.806.728	R\$ 19.796.860	R\$ 19.911.650	R\$ 18.026.439	R\$ 17.141.229	R\$ 16.256.019	R\$ 15.370.808	R\$ 14.485.598	R\$ 13.600.388
Recup. Judicial - a pagar - LP		R\$ 19.816.596	R\$ 19.806.728	R\$ 19.796.860	R\$ 19.911.650	R\$ 18.026.439	R\$ 17.141.229	R\$ 16.256.019	R\$ 15.370.808	R\$ 14.485.598	R\$ 13.600.388
Patrimônio Líquido	R\$ 21.403.093	R\$ 1.763.243	R\$ 1.827.823	R\$ 1.846.113	R\$ 1.864.487	R\$ 2.758.288	R\$ 3.652.175	R\$ 4.546.149	R\$ 5.440.211	R\$ 6.334.361	R\$ 7.228.600
Capital Social	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093
Resultado do Exercício		R\$ 232.988	R\$ 241.326	R\$ 249.748	R\$ 258.254	R\$ 266.845	R\$ 275.521	R\$ 284.285	R\$ 293.136	R\$ 302.076	R\$ 311.105
Ajuste Exercícios Anteriores		-R\$ 19.872.838	-R\$ 19.816.596	-R\$ 19.806.728	-R\$ 19.796.860	-R\$ 18.911.650	-R\$ 18.026.439	-R\$ 17.141.229	-R\$ 16.256.019	-R\$ 15.370.808	-R\$ 14.485.598

Balanço Patrimonial Projetado	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano	16º ano	17º ano	18º ano	19º ano	20º ano
ATIVO	R\$ 22.971.693	R\$ 22.995.379	R\$ 23.019.301	R\$ 23.043.464	R\$ 23.067.867	R\$ 23.092.515	R\$ 23.117.409	R\$ 23.142.552	R\$ 23.167.947	R\$ 23.193.595
Ativo Circulante	R\$ 18.134.600	R\$ 18.758.286	R\$ 19.332.208	R\$ 19.906.371	R\$ 20.480.774	R\$ 20.805.422	R\$ 20.830.316	R\$ 20.855.459	R\$ 20.880.854	R\$ 20.906.502
Caixa e Bancos										
Contas à Receber	R\$ 4.840.296	R\$ 5.331.039	R\$ 5.770.689	R\$ 6.209.236	R\$ 6.646.668	R\$ 6.832.975	R\$ 6.716.145	R\$ 6.602.166	R\$ 6.485.208	R\$ 6.366.718
Estoques										
Gado	R\$ 13.294.304	R\$ 13.427.247	R\$ 13.561.520	R\$ 13.697.135	R\$ 13.834.106	R\$ 13.972.447	R\$ 14.112.172	R\$ 14.253.293	R\$ 14.395.826	R\$ 14.539.785
Ativo Não Circulante	R\$ 4.837.093	R\$ 4.237.093	R\$ 3.687.093	R\$ 3.137.093	R\$ 2.587.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093
Contas à Receber										
Imobilizado	R\$ 4.837.093	R\$ 4.237.093	R\$ 3.687.093	R\$ 3.137.093	R\$ 2.587.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093
PASSIVO	R\$ 22.971.693	R\$ 22.995.379	R\$ 23.019.301	R\$ 23.043.464	R\$ 23.067.867	R\$ 23.092.515	R\$ 23.117.409	R\$ 23.142.552	R\$ 23.167.947	R\$ 23.193.595
Passivo Circulante	R\$ 2.133.585	R\$ 2.138.193	R\$ 2.152.813	R\$ 2.167.579	R\$ 2.182.493	R\$ 1.936.244	R\$ 1.951.458	R\$ 1.966.824	R\$ 1.982.343	R\$ 1.998.018
Fornecedores a Pagar	R\$ 1.179.853	R\$ 1.191.452	R\$ 1.203.166	R\$ 1.214.998	R\$ 1.226.948	R\$ 1.239.017	R\$ 1.251.208	R\$ 1.263.520	R\$ 1.275.955	R\$ 1.288.514
Impostos a Pagar	R\$ 68.522	R\$ 71.398	R\$ 74.304	R\$ 77.239	R\$ 80.203	R\$ 83.196	R\$ 86.220	R\$ 89.274	R\$ 92.358	R\$ 95.473
Recup. Judicial - a pagar	R\$ 885.210	R\$ 875.342	R\$ 875.342	R\$ 875.342	R\$ 875.342	R\$ 814.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030
Passivo Não Circulante	R\$ 12.715.177	R\$ 11.839.835	R\$ 10.964.493	R\$ 10.089.150	R\$ 9.213.808	R\$ 8.599.778	R\$ 7.985.747	R\$ 7.371.717	R\$ 6.757.686	R\$ 6.143.656
Empréstimos										
Recup. Judicial - a pagar - LP	R\$ 12.715.177	R\$ 11.839.835	R\$ 10.964.493	R\$ 10.089.150	R\$ 9.213.808	R\$ 8.599.778	R\$ 7.985.747	R\$ 7.371.717	R\$ 6.757.686	R\$ 6.143.656
Patrimônio Líquido	R\$ 8.122.930	R\$ 9.017.351	R\$ 9.901.996	R\$ 10.786.734	R\$ 11.671.566	R\$ 12.556.493	R\$ 13.180.204	R\$ 13.604.012	R\$ 14.027.917	R\$ 14.501.922
Capital Social	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093
Resultado do Exercício	R\$ 320.225	R\$ 329.435	R\$ 338.738	R\$ 348.134	R\$ 357.624	R\$ 367.208	R\$ 376.889	R\$ 386.666	R\$ 396.541	R\$ 406.515
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 13.600.388	-R\$ 12.715.177	-R\$ 11.839.835	-R\$ 10.964.493	-R\$ 10.089.150	-R\$ 9.213.808	-R\$ 8.599.778	-R\$ 7.985.747	-R\$ 7.371.717	-R\$ 6.757.686

Balanço Patrimonial Projetado	21º ano	22º ano	23º ano	24º ano	25º ano	26º ano	27º ano	28º ano	29º ano	30º ano
ATIVO	R\$ 23.219.500	R\$ 23.245.665	R\$ 23.272.090	R\$ 23.298.780	R\$ 23.325.737	R\$ 23.352.964	R\$ 23.380.462	R\$ 23.408.236	R\$ 23.436.287	R\$ 23.464.619
Ativo Circulante	R\$ 20.932.407	R\$ 20.958.572	R\$ 20.984.997	R\$ 21.011.687	R\$ 21.038.644	R\$ 21.065.871	R\$ 21.093.369	R\$ 21.121.143	R\$ 21.149.194	R\$ 21.177.526
Caixa e Bancos										
Contas à Receber	R\$ 6.247.225	R\$ 6.126.537	R\$ 6.004.643	R\$ 5.881.529	R\$ 5.757.184	R\$ 5.631.596	R\$ 5.504.752	R\$ 5.376.640	R\$ 5.247.246	R\$ 5.116.559
Estoques										
Gado	R\$ 14.685.182	R\$ 14.832.034	R\$ 14.980.355	R\$ 15.130.158	R\$ 15.281.460	R\$ 15.434.274	R\$ 15.588.617	R\$ 15.744.503	R\$ 15.901.948	R\$ 16.060.968
Ativo Não Circulante	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093
Contas à Receber										
Imobilizado	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093	R\$ 2.287.093
PASSIVO	R\$ 23.219.500	R\$ 23.245.665	R\$ 23.272.090	R\$ 23.298.780	R\$ 23.325.737	R\$ 23.352.964	R\$ 23.380.462	R\$ 23.408.236	R\$ 23.436.287	R\$ 23.464.619
Passivo Circulante	R\$ 2.013.849	R\$ 2.029.839	R\$ 2.045.989	R\$ 2.062.300	R\$ 2.078.774	R\$ 2.095.413	R\$ 2.112.219	R\$ 2.129.192	R\$ 2.146.336	R\$ 2.163.650
Fornecedores a Pagar	R\$ 1.301.200	R\$ 1.314.012	R\$ 1.326.952	R\$ 1.340.021	R\$ 1.353.221	R\$ 1.366.554	R\$ 1.380.019	R\$ 1.393.619	R\$ 1.407.356	R\$ 1.421.229
Impostos a Pagar	R\$ 98.619	R\$ 101.797	R\$ 105.007	R\$ 108.249	R\$ 111.523	R\$ 114.829	R\$ 118.169	R\$ 121.543	R\$ 124.950	R\$ 128.391
Recup. Judicial - a pagar	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030	R\$ 614.030
Passivo Não Circulante	R\$ 5.529.625	R\$ 4.915.595	R\$ 4.301.565	R\$ 3.687.534	R\$ 3.073.504	R\$ 2.459.473	R\$ 1.845.443	R\$ 1.231.413	R\$ 617.382	R\$ 3.352
Empréstimos										
Recup. Judicial - a pagar - LP	R\$ 5.529.625	R\$ 4.915.595	R\$ 4.301.565	R\$ 3.687.534	R\$ 3.073.504	R\$ 2.459.473	R\$ 1.845.443	R\$ 1.231.413	R\$ 617.382	R\$ 3.352
Patrimônio Líquido	R\$ 15.676.026	R\$ 16.300.230	R\$ 16.924.537	R\$ 17.548.946	R\$ 18.173.459	R\$ 18.798.077	R\$ 19.422.800	R\$ 20.047.631	R\$ 20.672.570	R\$ 21.297.617
Capital Social	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093	R\$ 21.403.093
Resultado do Exercício	R\$ 416.588	R\$ 426.763	R\$ 437.039	R\$ 447.418	R\$ 457.900	R\$ 468.488	R\$ 479.181	R\$ 489.981	R\$ 500.889	R\$ 511.907
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 6.143.656	-R\$ 5.529.625	-R\$ 4.915.595	-R\$ 4.301.565	-R\$ 3.687.534	-R\$ 3.073.504	-R\$ 2.459.473	-R\$ 1.845.443	-R\$ 1.231.413	-R\$ 617.382

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safesweb.com.br/porta/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdccbe1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXB



Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado:

Fluxo de Caixa Projetado para os Próximos 12 meses													
Tipo	%	outubro-24	novembro-24	dezembro-24	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	setembro-25
Faturamento Bruto	100,00%	R\$ 3.000.000	R\$ 4.500.000	R\$ 4.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.500.000	R\$ 4.500.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000	R\$ 4.000.000
Faturamento - SOJA	10%					R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000						
Faturamento - MILHO	11%	R\$ 1.000.000	R\$ 1.500.000		R\$ 1.000.000								R\$ 1.000.000
Faturamento - BOVINOS	79%	R\$ 2.000.000	R\$ 3.000.000	R\$ 4.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 3.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000	R\$ 3.000.000
Impostos sobre Vendas	15,00%	-R\$ 450.000	-R\$ 675.000	-R\$ 600.000	-R\$ 150.000	-R\$ 375.000	-R\$ 675.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 300.000	-R\$ 300.000	-R\$ 600.000
Custos de Produção/Venda	76,85%	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333	-R\$ 1.953.333
Custos de Produção - SOJA	80%	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000
Custos de Produção - MILHO	80%	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333	-R\$ 233.333
Custos de Produção - BOVINOS	76%	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000	-R\$ 1.520.000
Despesas Operacionais	2,50%	-R\$ 75.000	-R\$ 112.500	-R\$ 100.000	-R\$ 25.000	-R\$ 62.500	-R\$ 112.500	-R\$ 25.000	-R\$ 25.000	-R\$ 25.000	-R\$ 50.000	-R\$ 50.000	-R\$ 100.000
Despesas Financeiras	1,00%	-R\$ 30.000	-R\$ 45.000	-R\$ 40.000	-R\$ 10.000	-R\$ 25.000	-R\$ 45.000	-R\$ 10.000	-R\$ 10.000	-R\$ 10.000	-R\$ 20.000	-R\$ 20.000	-R\$ 40.000
Saldo de Caixa (mensal)	4,65%	R\$ 491.667	R\$ 1.714.167	R\$ 1.306.667	-R\$ 1.138.333	R\$ 84.167	R\$ 1.714.167	-R\$ 1.138.333	-R\$ 1.138.333	-R\$ 1.138.333	-R\$ 323.333	-R\$ 323.333	R\$ 1.306.667
Saldo Acumulado de Caixa		R\$ 491.667	R\$ 2.205.833	R\$ 3.512.500	R\$ 2.374.167	R\$ 2.458.333	R\$ 4.172.500	R\$ 3.034.167	R\$ 1.895.833	R\$ 757.500	R\$ 434.167	R\$ 110.833	R\$ 1.417.500

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) sigmatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.satweb.com.br/portal/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 1.032.988	R\$ 1.041.326	R\$ 1.049.748	R\$ 1.058.254	R\$ 1.066.845	R\$ 1.075.521	R\$ 1.084.285	R\$ 1.093.136	R\$ 1.102.076	R\$ 1.111.105
Lucro Líquido	R\$ 232.988	R\$ 241.326	R\$ 249.748	R\$ 258.254	R\$ 266.845	R\$ 275.521	R\$ 284.285	R\$ 293.136	R\$ 302.076	R\$ 311.105
Reversão da Depreciação	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 41.709	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 14.533	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868	-R\$ 9.868
Passivo Tributário	-R\$ 37.628									
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 800.000	-R\$ 1.000.000	-R\$ 1.000.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 150.000	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 139.118	R\$ 31.458	R\$ 39.880	R\$ 23.043	R\$ 31.634	R\$ 40.311	R\$ 49.075	R\$ 57.926	R\$ 16.866	R\$ 25.895
SALDO ACUMULADO DE CAIXA		R\$ 139.118	R\$ 170.577	R\$ 210.456	R\$ 233.500	R\$ 265.134	R\$ 305.445	R\$ 354.520	R\$ 412.446	R\$ 429.312

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano	16º ano	17º ano	18º ano	19º ano	20º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 1.120.225	R\$ 1.129.435	R\$ 1.138.738	R\$ 1.148.134	R\$ 1.157.624	R\$ 1.167.208	R\$ 1.176.889	R\$ 1.186.666	R\$ 1.196.541	R\$ 1.206.515
Lucro Líquido	R\$ 320.225	R\$ 329.435	R\$ 338.738	R\$ 348.134	R\$ 357.624	R\$ 367.208	R\$ 376.889	R\$ 386.666	R\$ 396.541	R\$ 406.515
Reversão da Depreciação	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	-R\$ 261.312	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 9.868	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Passivo Tributário										
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 200.000	-R\$ 200.000	-R\$ 250.000	-R\$ 250.000	-R\$ 250.000	-R\$ 500.000	-R\$ 500.000	-R\$ 550.000	-R\$ 550.000	-R\$ 550.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 35.014	R\$ 54.093	R\$ 13.396	R\$ 22.792	R\$ 32.281	R\$ 53.178	R\$ 62.858	R\$ 72.636	R\$ 82.511	R\$ 92.485
SALDO ACUMULADO DE CAIXA	R\$ 455.207	R\$ 490.221	R\$ 544.314	R\$ 557.710	R\$ 580.501	R\$ 612.783	R\$ 665.960	R\$ 728.819	R\$ 751.454	R\$ 783.965

Fluxo de Caixa Gerado pelas Operações - Projetado	21º ano	22º ano	23º ano	24º ano	25º ano	26º ano	27º ano	28º ano	29º ano	30º ano
Receita / Recurso Disponível	R\$ 1.216.588	R\$ 1.226.763	R\$ 1.237.039	R\$ 1.247.418	R\$ 1.257.900	R\$ 1.268.488	R\$ 1.279.181	R\$ 1.289.981	R\$ 1.300.889	R\$ 1.311.907
Lucro Líquido	R\$ 416.588	R\$ 426.763	R\$ 437.039	R\$ 447.418	R\$ 457.900	R\$ 468.488	R\$ 479.181	R\$ 489.981	R\$ 500.889	R\$ 511.907
Reversão da Depreciação	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000	R\$ 800.000
Reversão Correção - Recuperação Judicial										
PRJ - Pagamento Classe Trabalhista										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe II - Garantia Real										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030	-R\$ 614.030
PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - ME e EPP										
Valor do Crédito / Parcela à ser Paga	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Passivo Tributário										
Reserva (Manutenções, Investimentos, outros)	-R\$ 550.000	-R\$ 550.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 600.000	-R\$ 650.000	-R\$ 650.000	-R\$ 650.000
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 52.558	R\$ 62.732	R\$ 23.008	R\$ 33.387	R\$ 43.870	R\$ 54.457	R\$ 65.150	R\$ 75.951	R\$ 86.859	R\$ 97.876
SALDO ACUMULADO DE CAIXA	R\$ 826.450	R\$ 879.008	R\$ 941.740	R\$ 964.748	R\$ 998.136	R\$ 1.042.005	R\$ 1.096.462	R\$ 1.161.613	R\$ 1.187.563	R\$ 1.224.422

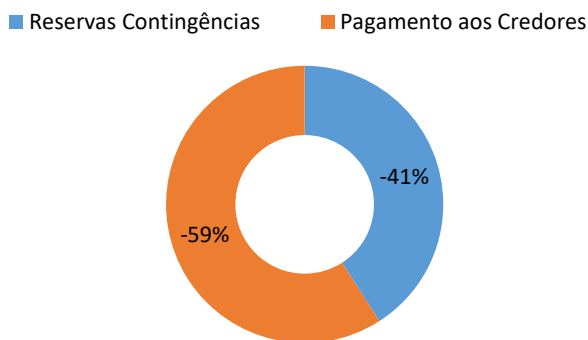




RESUMO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

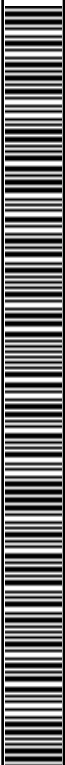
Ano	Saldo Inicial	Entradas	Reservas Contingências	Pagamento aos Credores	Saldo Final (Exercício)
Ano 01	R\$ 0	R\$ 1.032.988	-R\$ 800.000	-R\$ 93.869	R\$ 139.118
Ano 02	R\$ 139.118	R\$ 1.041.326	-R\$ 1.000.000	-R\$ 9.868	R\$ 170.577
Ano 03	R\$ 170.577	R\$ 1.049.748	-R\$ 1.000.000	-R\$ 9.868	R\$ 210.456
Ano 04	R\$ 210.456	R\$ 1.058.254	-R\$ 150.000	-R\$ 885.210	R\$ 233.500
Ano 05	R\$ 233.500	R\$ 1.066.845	-R\$ 150.000	-R\$ 885.210	R\$ 265.134
Ano 06	R\$ 265.134	R\$ 1.075.521	-R\$ 150.000	-R\$ 885.210	R\$ 305.445
Ano 07	R\$ 305.445	R\$ 1.084.285	-R\$ 150.000	-R\$ 885.210	R\$ 354.520
Ano 08	R\$ 354.520	R\$ 1.093.136	-R\$ 150.000	-R\$ 885.210	R\$ 412.446
Ano 09	R\$ 412.446	R\$ 1.102.076	-R\$ 200.000	-R\$ 885.210	R\$ 429.312
Ano 10	R\$ 429.312	R\$ 1.111.105	-R\$ 200.000	-R\$ 885.210	R\$ 455.207
Ano 11	R\$ 455.207	R\$ 1.120.225	-R\$ 200.000	-R\$ 885.210	R\$ 490.221
Ano 12	R\$ 490.221	R\$ 1.129.435	-R\$ 200.000	-R\$ 875.342	R\$ 544.314
Ano 13	R\$ 544.314	R\$ 1.138.738	-R\$ 250.000	-R\$ 875.342	R\$ 557.710
Ano 14	R\$ 557.710	R\$ 1.148.134	-R\$ 250.000	-R\$ 875.342	R\$ 580.501
Ano 15	R\$ 580.501	R\$ 1.157.624	-R\$ 250.000	-R\$ 875.342	R\$ 612.783
Ano 16	R\$ 612.783	R\$ 1.167.208	-R\$ 500.000	-R\$ 614.030	R\$ 665.960
Ano 17	R\$ 665.960	R\$ 1.176.889	-R\$ 500.000	-R\$ 614.030	R\$ 728.819
Ano 18	R\$ 728.819	R\$ 1.186.666	-R\$ 550.000	-R\$ 614.030	R\$ 751.454
Ano 19	R\$ 751.454	R\$ 1.196.541	-R\$ 550.000	-R\$ 614.030	R\$ 783.965
Ano 20	R\$ 783.965	R\$ 1.206.515	-R\$ 550.000	-R\$ 614.030	R\$ 826.450
Ano 21	R\$ 826.450	R\$ 1.216.588	-R\$ 550.000	-R\$ 614.030	R\$ 879.008
Ano 22	R\$ 879.008	R\$ 1.226.763	-R\$ 550.000	-R\$ 614.030	R\$ 941.740
Ano 23	R\$ 941.740	R\$ 1.237.039	-R\$ 600.000	-R\$ 614.030	R\$ 964.748
Ano 24	R\$ 964.748	R\$ 1.247.418	-R\$ 600.000	-R\$ 614.030	R\$ 998.136
Ano 25	R\$ 998.136	R\$ 1.257.900	-R\$ 600.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.042.005
Ano 26	R\$ 1.042.005	R\$ 1.268.488	-R\$ 600.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.096.462
Ano 27	R\$ 1.096.462	R\$ 1.279.181	-R\$ 600.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.161.613
Ano 28	R\$ 1.161.613	R\$ 1.289.981	-R\$ 650.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.187.563
Ano 29	R\$ 1.187.563	R\$ 1.300.889	-R\$ 650.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.224.422
Ano 30	R\$ 1.224.422	R\$ 1.311.907	-R\$ 650.000	-R\$ 614.030	R\$ 1.272.298
Total		R\$ 34.979.412	-R\$ 13.800.000	-R\$ 19.907.114	

Distribuição dos Pagamentos Projetados



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





3.4. Da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira do Requerente e do Plano de Recuperação Judicial:

Em atendimento aos objetivos ora descritos, para elaboração do presente Parecer Técnico, este *expert* promoveu cuidadosa análise das informações e documentos que lhe foram fornecidos pelo Requerente, dentre os quais destaca-se:

- Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial, a direção e o sócio da empresa Requerente se compromete a realizar todos os esforços quanto a administração profissional e independente, mantendo uma estrutura mínima necessária para que a empresa mantenha a continuidade de suas operações, de forma a poder cumprir com todos os compromissos ora descritos no Plano de Recuperação Judicial, em especial atendimento ao cronograma de pagamentos, conforme apresentado nos Demonstrativos Financeiros Projetados.
- A geração de caixa do Requerente, para fins de pagamento aos credores e cumprimento das disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, encontra-se baseada nas seguintes medidas e recursos:
 - a) Geração dos fluxos de caixa operacionais pela continuidade das atividades econômicas e por decorrência da sua reestruturação operacional e financeira;
 - b) Reescalonamento do seu endividamento com modificações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;
 - c) Realizar a dação de equipamentos em favor dos credores, com os bens integrantes de seu ativo permanente que se encontrem ociosos ou tenham se tornado desnecessários à atividade empresarial realizada pelo Requerente.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR

4. CONCLUSÃO

Com a confecção do presente Parecer, conclui-se que, em atendimento restrito aos objetivos delineados no início do presente trabalho técnico, bem como em observação as condições ora propostas pelo Requerente para seu Plano de Recuperação Judicial, este *expert* apresenta as seguintes considerações finais:

- Não foram conduzidas verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa Requerente, onde consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações ora prestadas pelo Requerente, seus dirigentes e sócios;
- As projeções econômico-financeiras apresentadas no presente Parecer, foram elaboradas com observação à informações e documentos apresentados pelo Requerente, seus dirigentes e sócios, e envolvem elemento de julgamento e análise subjetivos, logo, podem ou não se concretizarem;
- Reforça-se que as premissas utilizadas para fins de elaboração das projeções econômico-financeiras, bem como do fluxo de caixa e amortizações propostas, são compatíveis com os padrões adotados no mercado e conferem de razoabilidade;
- A continuidade das atividades desenvolvidas pelo Requerente proporcionará geração de recursos compatível com as projeções de amortização ora propostas, possibilitando desta forma a reestruturação do passivo da empresa, atendendo assim o dispositivo do Art. 47 da Lei 11.101/2005;
- O índice econômico adotado para fins de correção monetária do endividamento sujeito ao Plano de Recuperação Judicial é compatível com a manutenção dos valores dos créditos, bem como garante a capacidade de pagamento da Requerente perante ao Plano de Recuperação Judicial;
- Ainda, analisando-se as demonstrações elaboradas, evidencia-se que, dentro dos limites de geração de caixa projetado para o Requerente, é clara a necessidade do período de carência para início das amortizações, conforme proposto no Plano de Recuperação Judicial. O período de carência servirá fundamentalmente para a recomposição do caixa da empresa, com recursos próprios, permitindo consequente redução de encargos financeiros e dependência à obtenção de recursos de terceiros.

Diante das considerações emanadas no presente Parecer Técnico, análise às informações e documentos apresentados pelo Requerente, observação aos meios de reestruturação propostos, bem como confecção e análise demonstrativos econômico-financeiros elaborados com fins de projeção futura, constata-se a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial proposto pela Requerente J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL.

Nada mais havendo a informar, conclui-se o presente.

Marialva-PR, 30 de agosto de 2024.

KLEVERSON ARTUR PELOZO
CRCPR 056792-O/1|CNPC 7539
ACT-Safeweb 30/08/2024 16:58:33

Kleverson Artur Pelozo
Perito-Contador
CRC-PR 056792/O-1 | CNPC 7539

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





5. ANEXOS E APÊNDICES

5.1. Certidão de regularidade profissional.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEVERSON ARTUR PELOZO
REGISTRO.....	: PR-056792/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.479.259-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/08/2024 as 11:28:39.
Válido até: 08/11/2024.
Código de Controle: 682588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8N4 27CRP WQ8NB G6MXXB





Kleverson Pelozo
PERITO CONTADOR



SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	KLEVERSON ARTUR PELOZO
Registro CNPC Nº:	7539
CRC Nº:	PR-056792/O
CPF:	059.479.259-23

FINALIDADE: Atendimento ao Art. 156, §§§ 1º, 2º e 3º; Art 465, §2º, inciso II do Código de Processo Civil e a Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPC)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Avaliação de empresas; Financeira; Recuperação Judicial e Falência; Trabalhista; Tributária; Outras.

Emitida em: 10/08/2024

Situação cadastral em: 10/08/2024

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/ValidarCertidaoCnpc>

Código de controle da Certidão: 4315c55110af49a2a69c16ffdcca37c8

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=35f64720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8N4 27CRP WQ8NB G6MXB





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=35fc4720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1>

Chave de acesso: 35fc4720-8741-43fc-8047-37960fdceeb1



Hash do documento

30ddf49b8fbaa591ff65a6fde6ee5ff0b076764e0382be3cfe4be1d7aac05b

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 30-08-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

KLEVERSON ARTUR PELOZO - 059.479.259-23 em 30/08/2024 16:58:06 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: kleverson_pelozo@hotmail.com

Geolocalização: Latitude: -23.4315498 Longitude: -51.9500902

IP: 177.92.55.204

Assinatura

KLEVERSON ARTUR PELOZO
CRCPR 056792-O/1|CNPJ 7539
ACT-Safeweb 30/08/2024 16:58:00

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validez jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

